



**SUMÁRIO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA - EDITAL Nº 001/2024.....01**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA - EDITAL Nº 002/2024  
.....01**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE RESULTADO – ETAPA DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 01.2024**

**FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO),** conforme julgamento da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo a Secretaria Municipal de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO dos prazos relativos ao RESULTADO (ETAPA DE SELEÇÃO) DO EDITAL Nº 01.2024. Assim ficando alterado o item 6.1 conforme segue.

**Onde se Lê:**

a) Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **28/11/2024, ÀS 08H 30 MIN; FINALIZANDO ÀS 13H 00 DO DIA 04/12/2024, CONFORME INCISO I DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023.**

**Leia-se:**

b) **Passa a valer:** Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **28/11/2024, ÀS 08H 30 MIN; FINALIZANDO ÀS 13H 00 DO DIA 07/12/2024, CONFORME INCISO I DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, assim fica validado.**

**As Demais Cláusulas do Referido Edital permanecem inalteradas.**

Luis Domingues, 04 de dezembro de 2024

Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

Maria Doracy Soares Mendonça  
Sec. Mun. De Cultura

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE RESULTADO – ETAPA DE SELEÇÃO - EDITAL 02.2024**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO),** conforme julgamento da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo a Secretaria Municipal de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO dos prazos relativos ao RESULTADO (ETAPA DE SELEÇÃO) DO EDITAL Nº 02.2024. Assim ficando alterado o item 6.1 conforme segue.

**Onde se Lê:**

a) Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **28/11/2024, ÀS 08H 30 MIN; FINALIZANDO ÀS 13H 00 DO DIA 04/12/2024, CONFORME INCISO I DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023.**

**Leia-se:**

b) **Passa a valer:** Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **28/11/2024, ÀS 08H 30 MIN; FINALIZANDO ÀS 13H 00 DO DIA 07/12/2024, CONFORME INCISO I DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, assim fica validado.**

**As Demais Cláusulas do Referido Edital permanecem inalteradas.**

Luis Domingues, 04 de dezembro de 2024

---

Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

---

Maria Doracy Soares Mendonça  
Sec. Mun. De Cultura

**EXPEDIENTE**



Prefeitura Municipal de Luis Domingues  
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.  
CNPJ 05.292.594./0001 – 75  
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: [www.luisdomingues.ma.gov.br](http://www.luisdomingues.ma.gov.br)

Gilberto Braga Queiroz  
Prefeito